



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

## CAMPUS ALENQUER

### EDITAL 01/2025 - AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS ACADÊMICOS

O Campus de Alenquer - CALE, da Universidade Federal do Oeste do Pará- UFOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilidade de recursos descentralizado para o Campus; considerando, a alocação de parte desse recurso para apoio à participação de discentes em eventos acadêmicos, prevista no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, aprovado na Reunião Ordinária do Conselho do Campus Alenquer em 14 de maio de 2025 um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); considerando ainda, a previsão de participação de discentes em eventos acadêmicos no ano de 2025, encaminhada à Direção pelo corpo docente do *Campus*; publica o Edital 01/2025 objetivando subsidiar a participação de discentes em eventos acadêmicos.

#### 1. DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto deste **Edital 01/2025 a seleção de discentes, com auxílio financeiro** para a participação em eventos acadêmicos;

**1.2** Os auxílios concedidos neste Edital serão destinados à participação de discentes em eventos acadêmicos previstos para o ano de 2025;

**1.3** Considera-se como evento acadêmico: congressos, seminários, simpósios, painéis, fóruns, colóquios, conferências, mesas redondas, jornada acadêmica, semana acadêmica, workshop e eventos desportivos da Ufopa.

#### 2. DO RECURSO FINANCEIRO E DISTRIBUIÇÃO

**2.1** O recurso que será ofertado aos discentes é proveniente do Custeio do Campus, compreendendo o montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), **inscrito na Natureza da Despesa 339018-auxílio financeiro a estudantes**, considerando a modalidade do auxílio (item 3) e a disponibilidade financeira/orçamentária;

**2.2** Para eventos científicos locais o valor do auxílio é de R\$ 300,00 (trezentos reais); para eventos científicos regionais o valor do auxílio é de R\$ 800,00 (oitocentos reais); e, para eventos científicos nacionais o valor do auxílio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

**2.3** Os discentes vinculados ao Campus Alenquer aos quais receberem o auxílio para participação nos eventos acadêmicos (item 1.3) deverão comprovar o aceite de trabalho para publicação em evento científico, em coautoria com docente do campus, e participação no mesmo, em até 20 dias úteis antes do evento, bem como, apresentação de documentação comprobatória de participação.

**2.4** Documentação necessária para inscrição

**2.4.1** Trabalho aprovado e comprovante de aceite para participação em evento científico, em coautoria com docente do Campus Alenquer, vinculado aos cursos de Administração, Direito ou Gestão Pública.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS ALENQUER

2.4.2 Comprovante de inscrição na atividade de representação ou desportiva.

### 2.5 Recebimento do Auxílio

2.5.1 Todos os discentes deverão possuir conta corrente ou poupança em qualquer instituição financeira para o recebimento do auxílio.

2.5.2 O discente que não apresentar algum dos documentos exigidos no item 2.4.1 e 2.4.2 deste edital ou que não possuir conta bancária, terá sua inscrição indeferida e será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

2.6 A não comprovação implicará em desclassificação na seleção de distribuição dos recursos deste edital.

### 2.7 Prestação de Contas

2.7.1 Todos os discentes que receberam o auxílio deverão apresentar a prestação de contas referente à utilização dos recursos **5 após a realização do evento**, conforme orientações estabelecidas institucionalmente.

2.7.2 O descumprimento da prestação de contas, ou a apresentação de documentação incompleta ou inconsistente, resultará na suspensão do auxílio e impossibilitará a participação em futuras seleções de benefícios por um período de 12 meses.

### 2.8 Penalidades

2.8.1 A não comprovação da participação no evento ou a ausência de prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos resultará na desclassificação do discente em futuras seleções e na devolução integral do auxílio recebido.

## 3. DA MODALIDADE DO AUXÍLIO

3.1 Nos termos deste edital a abrangência do evento não levará em consideração todos os estratos estabelecidos pela Capes (Internacional, Nacional, Regional, Estadual e local). Todavia, será adotado como referência aspecto logístico e de custeio para participação no evento. A saber, segue a prescrição das modalidades dos auxílios, como base nos três estratos, quais sejam:

### 3.2 Eventos Locais

3.2.1 Serão considerados eventos locais, os eventos científicos realizados na sede do Campus (Alenquer/PA), nos campi fora de sede, e nos municípios que compõe a mesorregião do Baixo Amazonas (Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Mojuí dos Campos, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa).

### 3.3 Eventos Regionais

3.3.1 Serão considerados eventos regionais, os eventos científicos realizados nas regiões do Marajó, Nordeste Paraense, Sudeste Paraense e Sudoeste Paraense.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

## CAMPUS ALENQUER

### 3.4 Eventos Nacionais

3.4.1 Serão considerados eventos nacionais, os eventos científicos realizados na Capital do Estado do Pará (Belém), na região metropolitana de Belém e em outros estados do país.

3.4.2 Classificação da modalidade do auxílio será avaliada pela comissão instituída para esta finalidade.

## 4. DA INSCRIÇÃO DO DISCENTE

4.1 Poderá se inscrever para concorrer aos auxílios qualquer discente **efetivamente matriculado** nos cursos de Administração, Gestão Pública (FormaPará) e Direito (FormaPará) do Campus de Alenquer, mediante **anuência do orientador (docente coautor) ou tutor da atividade acadêmica, mediante a comprovação de aceite para apresentação do trabalho ou da atividade desportiva, de representação a ser desenvolvida;**

4.2 As inscrições poderão ocorrer até o limite dos recursos orçamentários/financeiros disponíveis, bem como, critério definido no item 4.3;

4.3 O período de vigência deste edital coincidirá com o calendário orçamentário para execução de recursos emitida pela Pró-Reitoria de Administração – Proad e Pró-Reitoria de Planejamento.

4.4 A inscrição do discente ocorrerá da seguinte forma:

4.4.1 Entrega do **Formulário de Inscrição (Anexo I), comprovante de matrícula do SIGAA, e comprovante de aceite para apresentação do trabalho ou da atividade**, com trabalho anexado e relação de autores/participantes;

4.4.2 Todos os documentos listados acima devem ser entregues por e-mail na Secretaria Acadêmica do Campus de Alenquer nos endreços eletrônicos: [secacad.alenquer@ufopa.edu.br](mailto:secacad.alenquer@ufopa.edu.br) e [alenquer@ufopa.edu.br](mailto:alenquer@ufopa.edu.br) e preenchidos de maneira digital, conforme **Quadro 1** a seguir para cada Classe listada.

**Quadro 1:** Classes, pontuação e documentos necessários para a inscrição em cada Classe.

Classes	Pontuação	Cálculo para classificação	Documentos necessários para a inscrição no edital e respectiva prestação de contas
<b>Classe 1</b> 1.1 Discentes que apresentarão artigos completos na modalidade oral em eventos científicos <b>na área de Ciências Sociais Aplicadas</b> e respectiva publicação nos anais do evento. 1.2 Discentes que publicarão artigo completo em Revista Científica indexada com <i>qualis</i> <b>na área de Ciências Sociais Aplicadas</b> .	<b>10,0</b>	Valor da pontuação da classe escolhida + o Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) comprovado pelo histórico do discente.	<b>Para submissão ao edital:</b> Comprovante de aceite do trabalho no evento científico e/ou atividade em coautoria com docentes do Campus Alenquer vinculados aos Curso de Administração, Direito e Gestão Pública.  <b>Para prestação de contas do auxílio disponibilizado:</b> Comprovante de apresentação do trabalho e/ou comprovante de participação no evento do autor ou coautor disponibilizado pela organização do evento.
<b>Classe 2</b> 2.1 Discentes que apresentarão artigos completos na modalidade oral em eventos científicos <b>em Áreas Afins</b> e respectiva publicação nos anais do evento.	<b>8,0</b>		



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

## CAMPUS ALENQUER

2.2 Discentes que publicarão artigos completos em Revista Científica indexada com <i>qualis</i> em <b>Áreas Afins.</b>			Comprovante de participação na atividade desportiva de representação disponibilizado pela organização do evento.
<b>Classe 3</b> 3.1 Discentes que apresentarão resumos de trabalhos na modalidade oral ou <i>banner</i> em eventos científicos <b>na área de Ciências Sociais Aplicadas</b> e respectiva publicação nos anais do evento. 3.2 Discentes que publicarão resumos ou <i>banner</i> em Revista científica na <b>área de Ciências Sociais Aplicadas.</b>	6,0		
<b>Classe 4</b> 4.1 Discentes que apresentarão resumos de trabalhos na modalidade oral ou <i>banner</i> em eventos científicos em <b>Áreas afins</b> e respectiva publicação nos anais do evento. 4.2 Discentes que publicarão resumos ou <i>banner</i> em Revista científica em <b>Áreas afins.</b>	4,0		
<b>Classe 5</b> 5.1 Discentes que irão participar de atividades desportivas representando o Campus Alenquer	4,0		

Fonte: Elaborado pela Comissão, 2025.

### 5. DA SELEÇÃO

**5.1** A seleção será necessária quando mais de um discente se inscrever no mesmo evento para concorrer ao auxílio. Caso apenas um discente efetive a inscrição, a pontuação será utilizada apenas para fins de formalização e concessão do auxílio.

**5.2** Serão contemplados, no máximo, os 3 (três) discentes com melhor classificação em cada evento, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do edital. Este limite não se aplica a participação em eventos desportivos.

**5.3** A seleção será realizada com base na soma da pontuação obtida por cada discente, conforme a ordem das classes indicadas no Quadro 1.

**5.4** Em caso de empate entre discentes, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: autoria; quantidade de trabalhos submetidos (segundo a ordem das classes); maior Qualis da revista (se aplicável) na área de Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Jurídicas; maior Qualis da revista (se aplicável) em áreas afins; Índice de Desempenho Acadêmico (IDA); e idade do discente, com prioridade para o mais velho.

**5.5** Em caso de desistência, o próximo discente classificado será contemplado;

**5.6** A seleção se dará por meio de uma Comissão instituída para esta finalidade;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

## CAMPUS ALENQUER

5.7 Considerando a relevância do evento a Comissão poderá considerar a participação de mais discentes no mesmo evento.

### 6. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

6.1 O resultado preliminar será divulgado no mural do Campus, conforme cronograma estabelecido no Quadro 2.

### 7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser entregues impressos na Secretaria Acadêmica do Campus, dentro do prazo estabelecido no cronograma (Quadro 2).

7.2 O recurso deve conter: 1. Nome do discente, 2. Motivo do pedido de recurso e respectiva argumentação e comprovação, 3. Assinatura do discente.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Não entregar qualquer documentação exigida neste edital;
- b) Não assinar ou deixar de preencher qualquer informação solicitada no Formulário de Inscrição;
- c) Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
- d) For descortês com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase da seleção;
- f) Não cumprir as determinações regulamentares deste edital.

8.2 Este edital poderá ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer momento, **por decisão da Gestão Superior ou da Direção do Campus, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso gere direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.**

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus e pela comissão responsável pela avaliação e destinação dos auxílios.

### 9. CRONOGRAMA

Quadro 2. Cronograma do Edital.

Lançamento do Edital	04/08/2025
Inscrições	10/12/2025 conforme preconiza a Portaria nº 31 / 2025-Proad, de Encerramento do Exercício Orçamentário/Financeiro.
Resultado preliminar	5 dias úteis após a inscrição
Prazo para recurso	Até 3 dias úteis após o Resultado Preliminar
Resultado Final	Até 3 dias úteis após o prazo de Apresentação do Recurso

Fonte: Elaborado pela Comissão, 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS ALENQUER**

Diretora do Campus de Alenquer  
Profa. Me. Maria do Rosário da Silva



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS ALENQUER**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE</b>	
<b>NOME:</b>	
<b>Nº DA MATRÍCULA:</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>FONE:</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO</b>	
<b>EVENTO:</b>	
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>	
<b>TÍTULO DO TRABALHO:</b>	
<b>AUTORES DO TRABALHO:</b>	
<b>ISSN/ISBN:</b>	
<b>QUALIS DA REVISTA (Se houver):</b>	
<b>MODALIDADE DO AUXÍLIO: ( ) LOCAL ( ) REGIONAL ( ) NACIONAL</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS DO DISCENTE</b>	
<b>TITULAR DA CONTA:</b>	
<b>NOME DO BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE OU POUPANÇA:</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente via Gov.

Eu, na qualidade de orientador, dou anuência ao discente, para concorrer ao auxílio financeiro para participação em eventos científicos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador/Tutor via Gov.



*EDITAL Nº 0/2025 - CALE (11.01.33)*  
*(Nº do Documento: 3)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:54 )*

*MARIA DO ROSARIO DA SILVA*

*DIRETOR - TITULAR*

*CALE (11.01.33)*

*Matrícula: ###907#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **351a2357dc**